

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 000061/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir de 02 de Maio de 2012 a Srª. **FABIANA LUCAS VILALVA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de Maio de 2012, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 30 ABRIL DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 000062/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir de 02 de Maio de 2012 a Srª. **EDILENE DEODATI TEIXEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de Maio de 2012, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 30 ABRIL DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 000063/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a partir de 02 de Maio de 2012, o funcionário Público Municipal Sr. **JOSE CARLOS AURIGLIETTI** matrícula 1941, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, para ocupar a função gratificada de **FISCAL GERAL**, de acordo com o Art. 2º, anexo II da Lei 1.207/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de Maio de 2012, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 30 ABRIL DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 000064/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a partir de 02 de Maio de 2012, o funcionário Público Municipal Sr. **CLAUDINEI BUSSOLA** matrícula 1991, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, para ocupar a função gratificada de **MESTRE DE OBRAS**, de acordo com o Art. 2º, anexo II da Lei 1.207/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de Maio de 2012, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 30 ABRIL DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
GCMF 76.235.746/0001-46

Portaria nº 066/2012

Anibal Eumann Mesas, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda amparada do art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art 122, inciso II c/c art 123, parágrafo único, art 128, inciso V, art. 126 da Lei Municipal nº 1108/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia 30 de abril do ano de 2012, a Comissão Municipal de Reccebimentos de Bens e Serviços, nos limites estabelecidos no Art. 23 de Lei 8.666/93, que será composta pelos servidores Público Municipal abaixo relacionados.

I – Manoel Marquito RG. 4.604.787-7 – Motorista
II – Claudinei Bussola RG. 7.708.072-4 – Pedreiro
III – José Carlos Aurigletti RG. 3.349.225-1 - Tratorista

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2012.

Santa Amélia, 30 de abril de 2012

Anibal Eumann Mesas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
GCMF 76.235.746/0001-46

Portaria nº 067/2012

Anibal Eumann Mesas, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda amparada do art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art 122, inciso II c/c art 123, parágrafo único, art 128, inciso V, art. 126 da Lei Municipal nº 1108/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação nas Modalidades: Convite, Concorrência, Dispensa, Leilão e Tomada de Preços, ora função de receber, examinar e julgardos os documentos relativos as licitações que venham a ser executadas pelo departamento de compras e licitações, durante o ano de 2012, que assim composta,

I – Presidente : Edna Mossato de Mello - RG. 5.210.483-1 – Auxiliar de Enfermagem.
II – Membro: Airlton Arantes - RG. 4.665.123-5 – Motorista
III – Secretário: Marcos Alexandre de Oliveira - RG.7.710.214 - Digitador.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2012.

Santa Amélia, 30 de abril de 2012

Anibal Eumann Mesas,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 80.926.934/0001-98

Rua – Romão dos Santos Junior, 70 - C.T.P. – 86.370-000 - Fone 043-3544-1171
e-mail: camara.santaamelia@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve

I – **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Poder Legislativo, homologado através do Edital de Concurso Público nº. 005/2012 para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, como segue:

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. RAFAEL ERNANI CABRAL BROCHER

II – Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

1. Certidão constatando que, em exercício da função pública, não sofreu penalidade por prática de atos desautorizados, não tendo sido demitido do serviço público Municipal, Estadual e Federal, se exerceu ou exerce cargo público naquelas esferas.
2. 02 (duas) fotos 3x4;
3. CTPS;
4. Fotocópia autenticada do RG, do CIC, do PIS/PASEP, da CTPS, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do comprovante de escolaridade, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimentos dos filhos (se os possuir);
5. Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral;
6. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;
7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
8. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
9. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº. 20/98.
10. Declaração bens e valores, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.296/2011 e 1.108/2005.
11. Fotocópia da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para Advogado.
12. Certidões de regularidade junto à OAB para Advogado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de abril de 2012.

José Aparecido Meneghin
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O nº 2.760/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**, nos termos da Lei nº 2.745/2007, de 22/05/2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.758/2007, de 19/09/2007, os membros abaixo, com mandato até 24/04/2014.

- 1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 - Mona Eliza Ragazzi Gôngora – Titular
 - Elaine Regina Strada – Titular
 - Claudia Socorro Gomes Nogueira – Suplente
 - Bruno Leandro Sato – Suplente
- 2) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
 - Tânia Fátima Ramos – Titular
 - Mônica Cristina Zanatta – Suplente
- 3) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
 - Rosália Aparecida dos Santos – Titular
 - Simone Terezinha Mesquini – Suplente
- 4) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
 - Carina Xavier de Mendonça - Titular
 - Maria José Vilar Mestre Oliveira – Suplente
- 5) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
 - Renata Cristina Félix – Titular
 - Sandra Virginia de Souza Candido – Titular
 - Regiane da Silva Santos – Suplente
 - Antonio Marcos de Freitas – Suplente
- 6) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
 - Kely Cristina da Silva – Titular
 - Guilherme Eduardo Fonseca da Silva – Titular
 - Neusa Gonçalves (Eja) – Suplente
 - Aristides dos Santos (Eja)
- 7) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
 - Célia Costa Leiloz - Titular
 - Sumico Tamura - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2012-PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: VIAENGE PLANEJAMENTOS VIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA RECAPEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE NOVO PAVIMENTO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 740.001,24 (SETECENTOS E QUARENTA MIL UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OBRAS	000760 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS	000780 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS	000790 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 23 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

VIAENGE PLANEJAMENTOS VIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Renan Cirino Zocco
Sócio Administrador

VIAENGE PLANEJAMENTOS VIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Ugo Kendi Carella
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 9645/2012

SUMULA: Alterar no Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério, a partir da competência de 02 de abril do corrente ano, a classe referencia das servidoras abaixo:

FERNANDA APARECIDA PIMENTEL BAIL	E-08
REGINA CELIA DE MORAES	E-12
SANDRA VERGINIA DE S. CANDIDO	E-08
ANA PAULA RIBEIRO	E-02
ROZELI E. DE CARVALHO MANIA	E-02

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 12 de abril de 2012.

PORTARIA 9646/2012
SUMULA: Nomear a partir de 17 de abril do corrente ano, o Sr. João Elias Procópio, em cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 17 de abril de 2012.

PORTARIA 9647/2012
SUMULA: Nomear a partir de 17 de abril do corrente ano, a Sra. Miriane Aparecida Meira, em cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 17 de abril de 2012.

PORTARIA 9648/2012
SUMULA: Nomear a partir de 18 de abril do corrente ano, a Sra. Mariane Alves dos Santos, em cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 18 de abril de 2012.

PORTARIA 9649/2012
SUMULA: Excluir a partir de 20 de abril do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais o servidor João Fábio Albino, ocupante do cargo efetivo de Vigia, face o seu falecimento conforme Certidão de Óbito 082644.01.55.2012.4.00021.186.0008633-13. Em 20 de abril de 2012.

PORTARIA 9650/2012
SUMULA: Nomear a partir de 23 de abril do corrente ano, a Sra. Milene Cristina Rocha Franskoviaki, em cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, classe inicial D-1 no quadro de servidores públicos Municipais. Em 23 de abril de 2012.

PORTARIA 9651/2012
SUMULA: Excluir a partir de 30 de abril do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais a servidora Ronisi Rodrigues Moreira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Servente, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) conforme beneficio 550.878.014-5, espécie 32. Em 30 de abril de 2012.

Portaria 9652/2012
SUMULA: Excluir a partir de 30 de abril do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais a servidora Maria Neusa Borges de Paula, ocupante do cargo efetivo de Servente, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) conforme beneficio 154.146.040-2, espécie 42. Em 30 de abril de 2012.

Portaria 9653/2012
SUMULA: Excluir a partir de 30 de abril do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais a servidora Maria Eunice da Costa Tomé, ocupante do cargo efetivo de Professor, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) conforme beneficio 158.212.709-0 espécie 42. Em 30 de abril de 2012.

Portaria 9654/2012
SUMULA: Conceder ao servidor Jones Rosa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 02 de maio do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01 de Encarregado do Recebimento de Materiais e Patrimônio" nos termos do Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Em 02 de maio de 2012.

Portaria 9655/2012
SUMULA: Conceder ao servidor Claudio Martins, ocupante do cargo efetivo de Escrivão, a partir de 02 de maio do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01 de Encarregado da Tesouraria e Controle de Despesas de Viagens" nos termos do Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9656/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Maria do Socorro Claudino Bem, em cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9657/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Maria Cristina Bertach Reynaldo, em cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no quadro de servidores

públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9658/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Jaine Oliveira Duarte Amancio, em cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9659/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Celina Klumluk, em cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9660/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. Francisco Gusmão Neto em cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9661/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. Ademilton Flora dos Santos, em cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Diversos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9662/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Marta Cardoso Góis, em cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9663/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. Rafael Porte Martins, em cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9664/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. Valdir Mário Aparecido da Cruz, em cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9665/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Jaciani Carolina Milani, em cargo de provimento efetivo de Contador, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9666/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Fátima Roseli Morato dos Santos, em cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9667/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Paula Rocha Silva, em cargo de provimento efetivo de Enfermeira, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9668/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Jaqueline Mota Elias, em cargo de provimento efetivo de Enfermeira, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9669/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Tássia Gutzlaff, em cargo de provimento efetivo de Psicóloga, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9670/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Thalita Rosa de Souza, em cargo de provimento efetivo de Nutricionista, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9671/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Thalita de Oliveira Sividones, em cargo de provimento efetivo de Padeira, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9672/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. Vinicius Alves Scherch, em cargo de provimento efetivo de Advogado, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9673/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. Wagner Gabriel Mukai, em cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9674/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. Fábio Augusto de Brito, em cargo de provimento efetivo de Vigia, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9675/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr.

Hernandes Aparecido Capelin, em cargo de provimento efetivo de Vigia, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9676/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. Carlos Roberto Amaral, em cargo de provimento efetivo de Vigia, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9677/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, as Sras. Rita de Cassia F. Catrólio, Nayla Beatriz Fabri, Leny Mesquini, Jacqueline Fracaro de Souza, Fernanda Silveira Oga, Eunice Aparecida Moraes, Edmara Vicente de Aguiar, Andréia Regina F. Oliveira; em cargo de provimento efetivo de Professor, com classe inicial D-1, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9678/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, as Sras. Tania de Fátima Ramos, Francielle Ranucci De Grandi, Sonia Aparecida Galan, Nilza Galdino Moraes, Patricia Gisele Luiz Schoffen, Michele Aparecida Teodoro, Francieli Karina Bianchini, Luciane Carneiro Lopes de Deus, Andréia Aparecida Cavalheiro; em cargo de provimento efetivo de Professor, com classe inicial E-1, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9679/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. João Moreira, em cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9680/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, o Sr. Rafael Francisco Catrólio, em cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9681/2012
SUMULA: Nomear a partir de 02 de maio do corrente ano, a Sra. Nathália Denardi Casotti, em cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, no quadro de servidores públicos Municipais. Em 02 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA3 - MOZART DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 02 de maio de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, CONVOCAMOS a Senhora SILMARA FERNANDES SUETO, 25ª classificada e o Sr. CLAUDINEI FLORA DOS SANTOS, 26ª classificada para o Emprego Público de Agente de Endemias referente ao Edital de Processo Seletivo 01/2011, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), situada a Rua Frei Rafael Proner, 1457, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste aviso, para apresentar os documentos exigidos para a investidura no emprego público e para exame de aptidão física e mental, sob pena de sua contratação ser prejudicada, conforme termos e estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 01/2011.

Bandeirantes, 02 de maio de 2012.

Gilmara Cristina Neri
Diretora de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 26/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 25 e/c Inciso VI do Art. 13da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s): BP S/A.

Especificação de metas: BP S/A

ÍTE	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	VOLARE NOVA VERSÃO BIANUAL + MÓDULO DE PLANEJAMENTO + MÓDULO DE MEMORIAL DESCRITIVO + CÓPIAS ADICIONAIS + TREINAMENTO VOLARE	9.750,00	9.750,00
02	01	SISTEMA ARCHICAD + ARCHICAD CONTRATO ANUAL DE SERVIÇO + TREINAMENTO	12.227,00	12.227,00
TOTAL				21.977,00

Para AQUISIÇÃO DO SISTEMA ARCHICAD E RENOVAÇÃO DO SISTEMA E UPGRADE DE VERSÃO DO SOFTWARE VOLARE 13.0 PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 21.977,00(vinte e um mil novecentos e setenta e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 03 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 28/2012 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/05/2012 às 14h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PDE, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 08/05/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 17/05/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 03 de maio de 2012.

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus dos veículos e máquinas da frota do município de Bandeirantes-PR

FINALIDADE: aditar o contrato acima com a finalidade específica de prorrogar os prazos de execução e vigência em 9 (nove) meses

Bandeirantes-PR, 04 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Mauro Eidi Bansho
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA

Final de semana tem Feira de Artes e Artesanatos

BANDEIRANTES

Acontece em Bandeirantes neste final de semana, sábado (05) e domingo (06), Feira de

Artes e Artesanatos promovido pela Associação dos Artesãos de Bandeirantes. O evento acontece na Praça Valderi Vilela

(Praça Brasil-Japão) das 09hs às 17hs. Os artesãos da cidade irão colocar em exposição e comercializar os produtos

com a finalidade de divulgar os trabalhos e também para arrecadar recursos para a manutenção da associação.

Ex-prefeito de Santa Amélia é condenado por improbidade administrativa

SANTAAMÉLIA

Valdemar Pagliaci, ex-prefeito de Santa Amélia foi condenado pela prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, caput, da Lei 8.429/92, que dispõe: "Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: [...]".

Por ter descumprido a norma contida no art. 27, § 2º, da Constituição Estadual – concernente à necessidade de se proceder à publicação semestral de relatório das despesas realizadas com a propaganda e a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, especificando os nomes dos veículos publicitários –, o ex-prefeito deverá pagar uma multa civil correspondente a

10 vezes o valor de sua última remuneração relativa ao cargo.

Essa decisão da 4.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná reformou, em parte (apenas para reduzir o valor da multa), a sentença do Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Bandeirantes que julgou procedente a ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público.

No recurso de apelação, Valdemar Pagliaci alegou que não houve a prática de ato de improbidade administrativa, pois "analisando a documentação acostada aos autos, em especial às fls. 66/85, está comprovada a publicação de todas as despesas que o apelante efetivou, na condição de Prefeito Municipal de Santa Amélia, nos anos de 2001 e 2002, no que tange a gastos com propaganda e publicidade". Também afirmou que não houve má-fé na conduta

havida por ilegal, o que descaracterizaria o tipo do art. 11 da Lei 8.429/92 e que a multa aplicada foi excessiva, devendo, em observância à proporcionalidade e razoabilidade, ser reduzida para 3 vezes o valor da última remuneração percebida.

O relator do recurso, desembargador Abraham Lincoln Calixto, consignou em seu voto: "Com efeito, o apelante deixou de obedecer ao preceito constitucional, conforme se depreende dos documentos de fls. 66/85, os quais não representam a publicação das despesas, mas sim os gastos despendidos com publicidade pelo Executivo Municipal".

"Ora, a exigência prevista na Constituição Estadual procura compelir o administrador público a prestar contas à coletividade do montante gasto com a publicidade de seus atos, devendo, para isso, a cada semestre publicar no Diário Oficial o relatório destas

despesas, bem como indicar o veículo utilizado na publicação".

"No caso, os documentos arrolados pelo apelante como prova do cumprimento dessa exigência não serve para o fim proposto, porque não demonstram que seu conteúdo foi publicado, nem indicam qual foi o meio da divulgação".

"Afirma ainda o apelante que não agiu com dolo, fato inclusive reconhecido na sentença, razão pela qual não poderia ser alcançado pelas sanções previstas na lei de improbidade".

"Concessa venia, o descumprimento de comando legal expresso configura o dolo".

"Assim ocorre porque o apelante agiu deliberadamente em sentido contrário ao que dispõe a obrigação prevista em lei e em desconformidade com os princípios administrativos inerentes à ampla publicidade e transparência dos atos públicos". (Portal TJ-PR)

Homicídio em Cambará é elucidado em menos de 30 horas

CURITIBA CAMBARÁ

Policiais civis da Delegacia de Cambará identificaram os suspeitos

da morte de um jovem de 23 anos, na última terça-feira (24). Nesta quinta-feira (26), um dos suspeitos, Luiz Henrique da Silva Marques, 25 anos,

confessou o crime depois de conduzido à delegacia para prestar esclarecimentos. Ele e mais quatro suspeitos, dois deles menores de idade, teriam agredido Douglas Bruno Matheus Milani, 23 anos, até a morte.

Conforme as investigações, os suspeitos fizeram uma tocaia no mocó e, de forma cruel, executaram a vítima com chutes e pauladas. Segundo a polícia, os adolescentes que teriam participado do crime têm 12 e 15 anos. Todos os suspeitos, inclusive os menores, já possuem extensa ficha na polícia. Um deles, inclusive, já esteve preso no estado de São Paulo por roubo.

As investigações começaram imediatamente após o achado do cadáver,

em um "mocó", na Rua Minas Gerais, no Jardim Santo Antônio, em Cambará. Durante diligências e com a colheita de informações de amigos da vítima, os policiais conseguiram capturar Marques. Ao ser questionado, e não tendo como negar a participação no assassinato, em razão das provas colhidas pelo policiais, ele passou a delatar os demais envolvidos no homicídio.

O motivo do crime seria dívidas de ilícitos entre a vítima e os envolvidos. Após ser ouvido, o Marques foi liberado, já que não houve configuração de flagrante. A autoridade policial vai pedir a prisão dos acusados e apreensão dos adolescentes. (Portal Polícia Civil do Paraná)

Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná – ADJORI/PR

Santa Izabel do Oeste, 27 de abril de 2012

Convocação para Assembleia Geral

Pelo presente edital, ficam convocados os sócios da Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná – ADJORI/PR, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 18 de maio de 2012, às 18h, na sala de reuniões para o Congresso Estadual da Entidade, no Golf Resort Agutiva, na cidade de Cornélio Procopio – Paraná, para discutir e deliberar a seguinte:

Ordem do Dia

- 1 – Apresentação de relatório de atividades da atual diretoria;
- 2 – Apresentação da Prestação de Contas da atual diretoria;
- 3 – Apresentação de chapas para a eleição da nova diretoria;
- 4 – Eleição;
- 5 – Assuntos gerais.

A posse da nova diretoria se dará no dia 19 de maio, durante a cerimônia de revelação e premiação do Prêmio Adjori/PR de Comunicação.

Sérgio Jonikaite
Presidente da Adjori/PR